



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 36/2020 – São Paulo, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1922, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal **MARCIO FERRO CATAPANI**, o saldo de 9 (nove) dias de férias de 02 a 10 de março de 2020 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 05 a 13 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1923, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **LIN PEI JENG**, o período de férias de 13 de maio a 11 de junho de 2020 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 18 de maio a 16 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1924, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, os períodos de férias de 15 de abril a 14 de maio de 2020 para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020 (Ano Civil 2019 - 1º) e de 15 de setembro a 14 de outubro de 2020 para 08 de setembro a 07 de outubro de 2020 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovados pela Portaria CORE nº 1832/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7623, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R nº 7588/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal **OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, da 9ª Vara Previdenciária, para constar "responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 19/12/19, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal **TATIANA RUAS NOGUEIRA**".

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7547, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, da 2^a Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara, no dia 15/1/2020, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, designada na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, da 1^a Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6^a Vara, no dia 15/1/2020, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7624, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 6^a Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 20 e 21/11/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7625, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Andradina, no período de 3 a 5/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada pelo Ato CJF3R nº 6962/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7612, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar o Ato CJF3R nº 7106/19, para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 20 e 21/1/20, na designação da MM^a. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4^a Vara de Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 6^a Vara.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4^a Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 20 e 21/1/20, em decorrência de licença-saúde da MM^a. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7613, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1^a Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Andradina, no período de 22 a 31/1/20, em decorrência de licença-saúde da MM^a. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada pelo Ato CJF3R nº 6962/19.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1^a Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Três Lagoas, no período de 22 a 31/1/20, em decorrência de licença-saúde da MM^a. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada para a titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7614, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 26809233 e da decisão proferida no Processo nº 0001818-11.2019.4.03.6334,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1^a Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Processos nºs 5000004-14.2020.4.03.6116 e 0001818-11.2019.4.03.6334, da 1^a Vara de Assis, a partir de 30/1/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado para a titularidade da Vara.

ATO CJF3R Nº 7626, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 5 a 7/2/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 7 e 11/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCHI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 21/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 13/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 3ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 27 e 28/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 31/1 e no período de 5 a 7/2/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20 a 23/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 7/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

IX - Alterar o Ato CJF3R nº 4656/18 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 9/1/20 na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHAGO GENEVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, responder pela titularidade da 5ª Vara.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHAGO GENEVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 9/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

XI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 16 e 17/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

XII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 16/1/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

XIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 17/1/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7630, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir do dia 7/1/20, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7638, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, nos dias 6 e 7/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7639, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no dia 7/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no dia 10/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7640, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, nos dias 6 e 7/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7641, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições da 2ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 10/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 11 a 14/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7627, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 31/1 a 5/2/20, em decorrência de licença paternidade do MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, designado para a titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 6 a 11/2/20, em decorrência de licença paternidade do MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, designado para a titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7628, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11 a 13/3/20, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7652, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 10/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, designada na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 11/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7633, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 20 a 31/1/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete, no dia 2/2/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete, no período de 3 a 8/2/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7643, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5000326-64.2020.4.03.6106,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000326-64.2020.4.03.6106, da 4ª Vara, a partir de 11/2/20, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7636, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 15 a 21/1 e de 23 a 26/1/20, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 22/1 e de 27/1 a 3/2/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7637, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 7 a 26/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7648, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 1ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29 a 31/1/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7649, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6316000268/2020,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000419-98.2019.4.03.6316, da 1ª Vara de Andradina, no período de 11/2 a 6/3/20, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, designado pelo Ato CJF3R nº 7394/19, e férias da MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada pelo Ato CJF3R nº 6962/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7629, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 17 a 21/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 15 a 26/1/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 27/1 a 4/2 e nos dias 12 e 13/2/20, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 5 a 11/2/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 15 a 20/1/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

V - Designar a MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, da 11ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 21 a 26/1/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 27/1 a 5/2/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 6 a 9/2/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal HONG KOU HEN, da 8ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 17 a 29/1/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, no período de 13 a 15/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

X - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, da 22ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, no período de 16 a 26/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

XI - Designar a MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, no período de 27/1 a 1/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7664, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o item III do Ato CJF3R nº 7629/20 para excluir os dias 12 e 13/2/20 da designação do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 12 e 13/2/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7632, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 14 a 19/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 5ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no período de 21/1 a 2/2/20, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, nos dias 7 e 8/2/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 7ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no período de 3 a 5/2/20, bem como para, com prejuízo, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, nos dias 6 e 9/2/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete, no dia 20/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7653, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no período de 7 a 14/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7654, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 13 a 19/1 e de 21/1 a 5/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 6ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 20/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 4ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 6 a 11/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos períodos de 7 a 19/1 e de 22 a 26/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

V - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 20 e 21/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7655, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARANIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 7 a 26/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1921, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, o período de férias de 22 de abril a 11 de maio de 2020 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 16 de junho a 05 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7659, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 7 a 20/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 21 a 26/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7631, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 20 e 21/1/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 22/1 a 2/2/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 20 e 21/1 e no período de 4 a 6/2/10 e, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 7ª Vara nos dias 19/1 e 7/2 e no período de 22/1 a 3/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7668, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 15/1 a 3/2/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7669, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no dia 20/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 21 a 23/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7670, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete, no período de 7 a 19/1/20, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete, no período de 21/1 a 5/2/20, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete, no dia 6/2/20, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7671, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, no período de 7/1 a 5/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO KAIUTNUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7672, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos períodos de 7 a 19/1 e de 21 a 26/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 20/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 4ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 27/1 a 5/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7660, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI, da 2ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 23 a 26/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 27/1 a 11/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7679, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio no 15º Gabinete da 5ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no dia 11/3/20.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7685, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO DIAS DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, nos dias 16 e 17/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, nos dias 18 e 19/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7506, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 19/12/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7687, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, da 1ª Vara de Barueri, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 14/2/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7688, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 14/2/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7689, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 11 e 12/2/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7667, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 5/2/20, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

II - Designar a MM. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 6 a 9/2/20, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

III - Designar a MM. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 2 a 4/2/20, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

IV - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, da 22ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 27/1 a 1/2/20, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

V - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO, da 21ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 21 a 26/1/20, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7666, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Itapeva, no período de 20/1 a 5/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Itapeva, no período de 6 a 8/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7691, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0008874-52.2009.403.6106,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0008874-52.2009.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 17/2/20, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7665, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 20/1 a 8/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7663, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª e na 5ª Varas e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas, nos dias 20 e 21/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas, no período de 22/1 a 2/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas, no período de 3 a 8/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7662, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Tupã, no período de 20 a 24/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Tupã, no período de 25/1 a 3/2 e no dia 5/2/20, bem como para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 4/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

III - Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Tupã, no período de 6 a 8/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7661, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 23 a 25/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

II - Designar a MM. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 26/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

III - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 27/1 a 5/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

IV - Designar a MM. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições na 7ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 6 a 21/2/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

V - Designar a MM. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA, da 5ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 21 a 26/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7686, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 28/10/19, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7658, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 20, 21, 24 e 31/1/20, em decorrência de férias MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 22 e 23 e no período de 25 a 30/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7657, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, prorrogando jurisdição na 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 20/1/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 21/1 a 8/2/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7656, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 7 a 26/1/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 7 e 8/1/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 26/1/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7651, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 20 a 29/1 e de 31/1 a 8/2/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, designada pelo Ato CJF3R nº 5668/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 30/1/20, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, designada pelo Ato CJF3R nº 5668/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7650, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 27977833 e 28032394,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 5001052-02.2019.4.03.6000 e 0001326-91.1995.4.03.6000, da 4ª Vara, nos dias 11 e 12/2 e no período de 14/2 a 14/3/20, em decorrência de suspensão e impedimento, respectivamente, do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRADOS SANTOS e licença paternidade e férias do MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7676, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 28121141,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5006965-96.2018.4.03.6000, da 4ª Vara, no período de 14/2 a 14/3/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e férias do MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7677, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 07 de fevereiro de 2020, o Ato CJF3R nº 7106/19, que designou a MMª. Juíza Federal Substituta ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7696, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 14/2/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7690, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18 a 23/2/20, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7694, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5000110-73.2020.4.03.6116,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 5000110-73.2020.4.03.6116, da 1ª Vara de Assis, no período de 18/2 a 1/3 e a partir de 22/5/20, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 6939/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 5000110-73.2020.4.03.6116, da 1ª Vara de Assis, no período de 2/3 a 21/5/20, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 6939/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7695, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 14/2/20,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0000051-09.2020.4.03.6105 e 0000052-91.2020.4.03.6105, da 9ª Vara, a partir de 14/2/20, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7692, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 34-TLAG-01V, 36/2020, 37-TLAG-01V, 38-TLAG-01V e 39/2020,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Processos nºs 0000503-05.2018.4.03.6003, 0002273-04.2016.4.03.6003, 0002015-91.2016.4.03.6003, 0003762-47.2014.4.03.6003 e 0001270-14.2016.4.03.6003, da 1ª Vara de Três Lagoas, no período de 17/2 a 6/3/20, em decorrência de suspeição e impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, prorrogando jurisdição na 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Processos nºs 0000503-05.2018.4.03.6003, 0002273-04.2016.4.03.6003, 0002015-91.2016.4.03.6003, 0003762-47.2014.4.03.6003 e 0001270-14.2016.4.03.6003, da 1ª Vara de Três Lagoas, a partir de 7/3/20, em decorrência de suspeição e impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7693, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 27691406,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5002190-68.2019.4.03.6108, da 2ª Vara, a partir de 17/2/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1925, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, o período de férias de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 16 de abril a 15 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1926, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal JANÁINA RODRIGUES VALLE GOMES, o período de férias de 15 de junho a 04 de julho de 2020 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 17 de junho a 06 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 5545202 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

460.ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 27/2/2020, 14 H, NA SALA DE SESSÕES LOCALIZADA NO 16.º ANDAR, QUADRANTE 4 DA TORRE SUL, EM POSTERGAÇÃO À SESSÃO DE 20/2/2020

Incluir na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Corregedor-Regional Desembargador Federal CARLOS MUTA

Processo SEI 0043080-84.2019.4.03.8000 - Edital

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO.

Assunto: Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região - Edital nº 5189057/2019

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/02/2020, às 01:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7717, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, para, sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio, no dia 20/02/2020, na 6.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/02/2020, às 01:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7716, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, para, sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio, no dia 20/02/2020, na 7.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/02/2020, às 01:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1927, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, o período de férias de 21 de março a 9 de abril (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 19 de março a 7 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7698, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Decisão nº 5539510/2020 - PRESI/GABPRES,

RESOLVE:

Promover a jurisdição do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO na 9.ª Vara de Execuções Fiscais, sem ônus para a Administração, a partir de 18/2/20, por até 180 dias, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 01/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7699, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Decisão nº 5539510/2020 - PRESI/GABPRES,

RESOLVE:

Promover a jurisdição da MM. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS na 6.ª Vara de Guarulhos, sem ônus para a Administração, a partir de 18/2/20, por até 180 dias, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 01/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7700, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Decisão nº 5539510/2020 - PRESI/GABPRES,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição da MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI na 1.ª Vara de Guarulhos, sem ônus para a Administração, a partir de 18/2/20, por até 180 dias, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 01/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7701, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Decisão nº 5539510/2020 - PRESI/GABPRES,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição da MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES na 3.ª Vara de Guarulhos, sem ônus para a Administração, a partir de 18/2/20, por até 180 dias, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 01/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2020, às 00:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROVIMENTO Nº 2/2020 - CORE

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, em 23 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a nova redação do art. 310 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal);

CONSIDERANDO as consultas recentes formuladas a este órgão;

CONSIDERANDO a conveniência de correção de erros materiais pontuais na redação do Provimento CORE 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, desta Corregedoria Regional, nos seguintes termos:

"Art. 114. Verificada a existência de irregularidades ou atrasos, e não sendo possível o saneamento imediato das pendências, a unidade judiciária elaborará plano de trabalho.
....." (NR)

"Art. 143.
.....

§2º No caso de pós-graduação *stricto sensu* realizada em país de língua que não o português, italiano ou espanhol, o magistrado poderá requerer afastamento complementar de até quatro meses, não computado no período do curso em si, ao término do qual apresentará a declaração referida no inc. VII deste artigo." (NR)

"Art. 214.
.....

§1º Fica dispensada a lavratura de certidão de conferência se inócua qualquer das hipóteses do inc. III do *caput*.

§2º A obrigatoriedade de certificação da falta de identificação do processo na guia de recolhimento de custas da União (GRU) referida no inciso III, *b*, do *caput* condiciona-se à regulamentação da exigência de preenchimento do respectivo campo pela parte, nos termos de ato normativo da Presidência da Corte." (NR)

"Art. 221. As unidades judiciárias deverão anotar, no campo "objeto do processo", conforme aplicável, a existência de:
.....

§ 4º A disponibilização de espaço próprio, no sistema do Processo Judicial Eletrônico, para registro das informações referidas nos incisos do *caput* não desobriga a anotação concomitante nos termos deste artigo, salvo dispensa expressa e em caráter geral do Corregedor Regional." (NR)

"Art. 252.

Parágrafo único. A atribuição prevista no *caput* abrange, dentre outras providências:

I - agendamento do ato processual no sistema de videoconferência;

II - qualificação de réus e testemunhas;

III - assistência ao manuseio de instrumentos de imagem e som durante a videoconferência;

IV - eventuais outras medidas de auxílio determinadas pelo Juízo." (NR)

"Art. 273.

§1º A audiência de que trata o *caput* ocorrerá no prazo máximo de vinte e quatro horas após a realização da prisão, inclusive em fins de semana, feriados e recesso forense, salvo impossibilidade decorrente de atraso da comunicação do ato ao Juízo, nos termos legais.
....." (NR)

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

CARLOS MUTA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/02/2020, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5536518/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0004969-94.2020.4.03.8000

Documento nº 5536518

Interessado: **ANGELO FERNANDO VAZROSA - RF 2464**

Assunto: Redução temporária de jornada de trabalho

Despacho Nº 5536475/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS: em acolhimento ao parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, fica deferida a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 5536028 (5536317), pelo prazo de 90 dias, a partir de 09.03.2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 19/02/2020, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4102, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003179-75.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ROSE NAKLER**, RF 3107, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 19/02/2020, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4103, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003179-75.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **MARCIO CILAS DE GREGORIO**, RF 2731, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 19/02/2020, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4105, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005086-85.2020.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **FELIPE DE PROENÇA CURY**, RF n.º 3966, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 19/02/2020, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546176/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008006-08.2015.4.03.8000

(Cancela e substitui o Despacho 5515577, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 30, de 13/02/2020)

Conforme documento 5546171, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora GERALDA BATISTADOS PASSOS DE MORAES, de 10/02/2020 a 24/02/2020 para 10/02/2020 a 19/02/2020, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544678/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020529-52.2015.4.03.8000

Documento nº 5544678

Conforme documento 5544663, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OCTAVIO PLACERES, no período de 22/01/2020 a 21/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5542026/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 5542026

Conforme documento 5542025, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, nos dias 13/02/2020 e 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5542048/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019284-35.2017.4.03.8000

Documento nº 5542048

Conforme documento 5542047, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora THAIZA GODA TORLAI, no dia 18/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5543178/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014477-06.2016.4.03.8000

Documento nº 5543178

Conforme documento 5543172, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIDNEIA WU, no dia 18/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5543163/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001865-70.2015.4.03.8000

Documento nº 5543163

Conforme documento 5543160, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA APARECIDA ALVARES, no período de 14/02/2020 a 20/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5542013/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 5542013

Conforme documento 5542010, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, nos dias 07/02/2020 e 12/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5543069/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004543-24.2016.4.03.8000

Documento nº 5543069

Conforme documento 5543063, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEVI MANOEL DA SILVA, nos dias 18/02/2020 e 19/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5543814/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042254-29.2017.4.03.8000

Documento nº 5543814

Conforme documento 5543811, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME FRAIHA GRANJO, nos dias 17/02/2020 e 18/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5542445/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024649-75.2014.4.03.8000

Documento nº 5542445

Conforme documento 5542437, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA CAMARAO DOS REIS, no dia 18/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5543052/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006256-68.2015.4.03.8000

Documento nº 5543052

Conforme documento 5543048, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BORBA COELHO, no período de 18/02/2020 a 20/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA NUN Nº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **WAGNER COQUE BERNARDES**, RF 7757, como fiscal titular, e **VALDIR TOLEDO**, RF 5081, como fiscal substituto do *Contrato N.L. 06.083.10.20 (5476893)*, firmado com a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0146-72, para fiscalização dos trabalhos de modernização tecnológica das instalações de transporte vertical, com fornecimento e instalação de equipamentos com garantia estendida para 3 (três) elevadores de passageiros no Juizado Especial Federal de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/02/2020, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIASUSI Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as deliberações contidas na Ata 5536526, bem como os termos do despacho SUSI 5545103, proferido na Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 28/2019-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 19/02/2020, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUSI Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidente da Comissão a este Gabinete, em 17/02/2020, bem como os termos do despacho SUSI 5545182, proferido na Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 12/2019-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por mais 30 (trinta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 19/02/2020, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUSI Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação e justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão a este Gabinete, em 17/02/2020 (5536087), bem como teor do despacho SUSI 5545246, proferido nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 40/2019-DF;

RESOLVE:

DEVOLVER os prazos para início dos trabalhos pela Comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 19/02/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5538599/2020 - DFORS/NUAT

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (5529700), do Núcleo de Controle Interno (5529540), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (5529528), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto nº 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora VALERIA CATAN, a partir da data de aposentadoria (16.12.2019).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

- a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.
- b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar a interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

Considerando os termos do decidido pelo Conselho da Justiça Federal – Brasília, no processo 0000826-89.2019.4.90.8000 CGE (5439233), ao NUSA para que observe a determinação de considerar desnecessária a comprovação da manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, além da indicação de validade do laudo pericial.

Ao NUAJ, NUPA e NUJ, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/02/2020, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5539042/2020 - DFORS/NUAT

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (5537458), do Núcleo de Controle Interno (5537454), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (5537448), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto nº 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, a partir da data de aposentadoria (17.01.2020).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

- a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.
- b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar a interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAJ, NUPA e NUJ, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/02/2020, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5539261/2020 - DFORS/NUAT

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (5529933), do Núcleo de Controle Interno (5529807), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (5529802), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto nº 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor VAGNER PEREIRA DOS SANTOS, a partir da data de aposentadoria (07.04.2014).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

- a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.
- b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40 § 21 da Constituição Federal, recalculem-se os valores de contribuição previdenciária retroativamente à data da concessão, efetuando-se a devolução em folha de pagamento dos valores descontados a maior, com a devida correção monetária e juros, nos termos da Resolução 224/2012-CJF e Manifestação NUCI 4607423, até 12.11.2019, data imediatamente anterior à publicação da EC 103/2019, a qual revogou o referido dispositivo.

Ao NUAJ, NUPA e NUJ, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/02/2020, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2020 - DFORS

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2020

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 10ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA / SP, anteriormente designada para o período de 02 a 06 de março 2020, **que será realizada no período de 11 a 15 de maio de 2020**, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0048253-89.2019.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 17.02.2020).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2020, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 206, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003974-78.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MÁRCIO VALVERDE MARTIN, RF 6328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Andradina, a partir de 01/02/2020;

II - DESIGNAR a servidora THÁIS ALMEIDA SUZUKI, RF 8224, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Andradina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/02/2020, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 197, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0032438-49.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CLAUDIO GALVAO CHAGAS, RF 7102, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Taubaté, cessar a sua lotação na referida Diretoria da Subseção, designá-lo para prestar serviços na Central de Conciliação de Taubaté e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Central de Conciliação (FC-5) da referida Subseção;

II - DISPENSAR a servidora CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA, RF 8558, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Central de Conciliação (FC-5), da Subseção Judiciária de Taubaté, cessar a sua prestação de serviços na referida Central, designá-la para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Taubaté e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da referida Vara;

III - DISPENSAR a servidora ADRIANADO VALCOURI, RF 7268, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Taubaté, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) da referida Diretoria;

IV - DESIGNAR o servidor ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7927, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Taubaté.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2020, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5537948/2020 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003000-41.2020.4.03.8001

Documento nº 5537948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5531297, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA - RF 6907, para o período de 05/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/02/2020, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5537915/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003718-38.2020.4.03.8001

Documento nº 5537915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5532542, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO TANAHARA - RF 5083, para o período de 11/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 18/02/2020, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419075/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0031102-44.2018.4.03.8001

Documento nº 5419075

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419073, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI, RF 6991, até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente GUILHERME HENRIQUE DIRAMI CEVADA, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/02/2020, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419287/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0036350-93.2015.4.03.8001

Documento nº 5419287

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419277, o servidor ANDERSON DE AGUIAR AMARAL, RF 6380 autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para , até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente ANNA JULIA BOTTEON RODRIGUES AMARAL, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 09/02/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5475958/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033267-30.2019.4.03.8001

Documento nº 5475958

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5475949, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN, RF 3566, até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente TOMÁS SAMOGIN DUARTE, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/02/2020, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5543334/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050567-10.2016.4.03.8001

Documento nº 5543334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5500405, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NANCY CARDOSO SILVA - RF 4076, para o período de 03/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544204/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010356-29.2016.4.03.8001

Documento nº 5544204

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543035, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANUSA RODRIGUES SILVA - RF 6308, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544313/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009378-47.2019.4.03.8001

Documento nº 5544313

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543013, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO DIAS DE OLIVEIRA - RF 3773, para o período de 12/02/2020 a 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544359/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006761-51.2018.4.03.8001

Documento nº 5544359

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5542579, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO - RF 4043, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544367/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007815-52.2018.4.03.8001

Documento nº 5544367

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5483476, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AILA MARIA ABRANTES FLOR - RF 3384, para o período de 29/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544381/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010055-14.2018.4.03.8001

Documento nº 5544381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543105, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO - RF 2731, para o período de 17/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544415/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006213-60.2017.4.03.8001

Documento nº 5544415

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5528484, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO - RF 6183, para o período de 12/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544564/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015524-12.2016.4.03.8001

Documento nº 5544564

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5535795, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA - RF 5330, para o período de 16/02/2020 a 25/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544677/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006674-32.2017.4.03.8001

Documento nº 5544677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543800, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO - RF 5188, para o período de 15/02/2020 a 01/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544807/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005636-82.2017.4.03.8001

Documento nº 5544807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5540754, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA RISSI FERNANDES - RF 4623, para o período de 18/02/2020 a 20/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544826/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056718-55.2017.4.03.8001

Documento nº 5544826

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5540974, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA - RF 1702, para o período de 18/02/2020 a 20/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2020, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544841/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071029-85.2016.4.03.8001

Documento nº 5544841

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5541463, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEISE APARECIDA DIAS - RF 3985, para o período de 18/02/2020 a 22/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2020, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544851/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011619-96.2016.4.03.8001

Documento nº 5544851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5536066, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO - RF 6775, para o período de 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2020, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544905/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009083-15.2016.4.03.8001

Documento nº 5544905

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5542613, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLANARDI TONI - RF 3421, para o período de 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544969/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007252-92.2017.4.03.8001

Documento nº 5544969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5542767, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATO NEPOMUCENO DIAS - RF 5766, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2020, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5545006/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010201-89.2017.4.03.8001

Documento nº 5545006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5536078, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE JARRO PRADO DA SILVA - RF 5265, para o período de 10/02/2020 a 12/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 198, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006708-36.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 260 (4689923), de 24 de abril de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02.05.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "II - DISPENSAR o servidor RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Marília, designá-lo para prestar serviços na Diretoria da referida Subseção Judiciária, e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo da Subseção Judiciária de Marília (FC-6);"

LEIA-SE: "II - DISPENSAR o servidor RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Marília, **cessar a sua lotação na referida Vara**, designá-lo para prestar serviços na Diretoria da referida Subseção Judiciária, e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo da Subseção Judiciária de Marília (FC-6);"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 18/02/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 203, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0003341-67.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA, RF 8083, Técnico Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Itapeva, para prestar serviço na 1ª Vara Federal daquela localidade, nos dias 23 e 24.01.2020 e no período de 27.01 a 07.02.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/02/2020, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544478/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059493-43.2017.4.03.8001

Documento nº 5544478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5539442, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EMY KITAJATO - RF 6098, para o período de 20/01/2020 a 24/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2020, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544484/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059493-43.2017.4.03.8001

Documento nº 5544484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5539452, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EMY KITAJATO - RF 6098, para o período de 27/01/2020 a 31/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544488/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059493-43.2017.4.03.8001

Documento nº 5544488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5539458, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EMY KITAJATO - RF 6098, para o período de 03/02/2020 a 07/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544496/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059493-43.2017.4.03.8001

Documento nº 5544496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5539465, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EMY KITAJATO - RF 6098, para o período de 10/02/2020 a 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544502/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059493-43.2017.4.03.8001

Documento nº 5544502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5539483, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EMY KITAJATO - RF 6098, para o período de 17/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544509/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059493-43.2017.4.03.8001

Documento nº 5544509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5539488, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EMY KITAJATO - RF 6098, para o período de 26/02/2020 a 28/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544727/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001497-87.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5536250, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RODRIGO BARCELLOS MOTTA - RF 3679, para o período de 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5545693/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000561-62.2017.4.03.8001

Documento nº 5545693

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 5544687, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 25/01/2020 a 25/05/2020 formulado pela servidora ALCIDEA GOMES MALVEIRA - RF 3980, enviado via e-GP em 17/02/2020.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5545950/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008390-31.2016.4.03.8001

Documento nº 5545950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5524653, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NELI GOMES - RF 6457, para o período de 11/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5545980/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009647-91.2016.4.03.8001

Documento nº 5545980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5535460, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLORAROSA BERNADETE D ORIA TRUS - RF 1774, para o período de 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5545996/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061304-72.2016.4.03.8001

Documento nº 5545996

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5539083, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIO ROGERIO FERREIRA - RF 6578, para o período de 17/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546037/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058923-91.2016.4.03.8001
Documento nº 5546037

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5537605, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA VALE - RF 6560, para o período de 10/02/2020 a 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2020, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546040/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058923-91.2016.4.03.8001
Documento nº 5546040

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5537615, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA VALE - RF 6560, para o período de 17/02/2020 a 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2020, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546036/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058923-91.2016.4.03.8001
Documento nº 5546036

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5537598, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA VALE - RF 6560, para o período de 07/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2020, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546059/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001
Documento nº 5546059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543240, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS FRANCISCO - RF 3601, para o período de 18/02/2020 a 19/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2020, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546068/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003969-56.2020.4.03.8001
Documento nº 5546068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5538382, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JONAS PINHEIRO - RF 5102, para o período de 17/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 19/02/2020, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546071/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 5546071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5538636, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 17/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546079/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062822-97.2016.4.03.8001

Documento nº 5546079

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543764, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAFALDA CREPALDI TARGON - RF 2813, para o período de 18/02/2020 a 24/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546083/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002902-90.2019.4.03.8001

Documento nº 5546083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 5540003, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 17/02/2020, formulado pelo(a) servidor(a) JOAO OSMAR RIBEIRO - RF 4659.

Dê-se ciência ao/à servidor(a), à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546111/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011773-17.2016.4.03.8001

Documento nº 5546111

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5544545, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA SANCHEZ MARQUES - RF 5852, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544754/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063713-21.2016.4.03.8001

Documento nº 5544754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5536258, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULA FREITAS BORGES - RF 8178, para o período de 11/02/2020 a 13/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544820/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058411-74.2017.4.03.8001

Documento nº 5544820

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5536276, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCILENE FATIMA DE OLIVEIRA ESTEVES - RF 5419, para o período de 12/02/2020 a 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5544869/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014675-40.2016.4.03.8001

Documento nº 5544869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5536988, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA PERES BARRETTO MESQUITA - RF 7488, para o período de 12/02/2020 a 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5545689/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016811-39.2018.4.03.8001

Documento nº 5545689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5537037, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARTA SCARELLI - RF 2092, para o período de 11/02/2020 a 12/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5545906/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053557-37.2017.4.03.8001

Documento nº 5545906

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5541436, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) THAIS DE ANDRADE BORIO - RF 5245, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546112/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003479-05.2018.4.03.8001

Documento nº 5546112

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543505, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA DE ALMEIDA MACEDO REGINATTO - RF 1916, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546115/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051334-48.2016.4.03.8001

Documento nº 5546115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543521, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KARINA IOTTI ANGI BARRETO - RF 7088, para o período de 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5546116/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062103-18.2016.4.03.8001

Documento nº 5546116

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5543639, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAMILA FRANCHITTO CECARELLI - RF 7669, para o período de 19/02/2020 a 20/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520481/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063713-21.2016.4.03.8001

Documento nº 5520481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5512793, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULA FREITAS BORGES - RF 8178, para o período de 05/02/2020 a 07/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5533224/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062365-31.2017.4.03.8001

Documento nº 5533224

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5523172, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS - RF 4685, para o período de 03/02/2020 a 07/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5533226/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002809-93.2020.4.03.8001

Documento nº 5533226

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho N° 5505155, divulgado no Diário Eletrônico de 12/02/2020:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 5500257, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO - RF 5529, para o período de 04/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documentos SEI nº **5517570** e nº **5520037**, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO - RF 5529, para o período de **03/02/2020 a 09/02/2020**, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao(à) servidor(a), à chefia e ao NUAUF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5544429/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011705-67.2016.4.03.8001

Documento nº 5544429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5536146, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO - RF 838, para o período de 13/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5544469/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025266-90.2018.4.03.8001

Documento nº 5544469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5536174, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) TATIANA CANTERAS MOLINER - RF 4857, para o período de 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5542254/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0004975-40.2016.4.03.8001

Documento nº 5542254

Considerando a Ata SUSD-MÉDICOS 5536275, **INDEFIRO** a concessão do horário especial por motivo de dependente com deficiência ao servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI - RF 6077, por falta de amparo legal, nos termos do art. 98, §3º da Lei 8112/90 alterada pela Lei 13370/16 e da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017.

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2020, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 5542121/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0028964-70.2019.4.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (5538560) e das manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5542111) e da Diretora da Secretaria Administrativa (5542114), defiro o pedido de ajuda de custo complementar, em virtude de deslocamento de dependentes, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. João Roberto Otavio Junior, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de outubro de 2019, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e da Resolução n.º 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF e NUCP para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2020, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 5544360/2020

Nos termos do Relatório nº 5483479, emitido pela Junta Médica Oficial, desta Seção Judiciária, HOMOLOGO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 28/01/2020 a 27/03/2020 a(o) servidor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, RF 3441.

De outra parte, tendo em vista o parecer da Junta Médica Oficial no Relatório supra mencionado, determino o agendamento de nova perícia, ao final do período concedido, para avaliação da concessão do período restante, qual seja, de 28/03/2020 a 26/04/2020.

Dê-se ciência ao servidor, à chefe e ao NUAF.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2020, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 5544596/2020

Nos termos do Relatório nº 5454403, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 20/01/2020 a 19/03/2020 ao(a) servidor(a) MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO, RF 3149.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2020, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 5544639/2020

Nos termos do Relatório nº 5460558, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 16/01/2020 a 14/02/2020 ao(a) servidor(a) ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO, RF 5188.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2020, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 208, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003591-03.2020.4.03.8001

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RICARDO ASSUNÇÃO DE FARIAS, RF 8460, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, e alterar sua lotação para a Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, a partir de 03/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2020, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 207, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002746-68.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA, RF 6165, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Lins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2020, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 210, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002585-58.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor WILLIAM ELIAS DACRUZ, RF 2799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 4ª Vara Federal de Santos para o Juizado Especial Federal de São Vicente, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do referido Juizado;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2020, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 157, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 11/12/2019, a 2ª parcela de férias de 09/12 a 19/12/2019 (11 dias), referente à servidora NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO, RF.3743, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, ficando o saldo de 09 dias para 13/02 a 21/02/2020, exercício 2018;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 13/02/2020, a 1ª parcela de férias de 12/02 a 21/02/2020 (10 dias), referente ao servidor EDSON BARBOSA DOS PASSOS, RF.3535, lotado no Núcleo de Inovação Tecnológica, ficando o saldo de 09 dias para 22/04 a 30/04/2020, exercício 2020;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 18/02/2020, a 1ª parcela de férias de 17/02 a 22/02/2020 (06 dias), referente ao servidor MARCELO ACCURSIO, RF.6742, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, ficando o saldo de 05 dias para 13/04 a 17/04/2020, exercício 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2020, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-19VNº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **JOSÉ CARLOS MOTTA**, JUIZ FEDERAL DESTA 19ª VARA CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, nos artigos 18 a 24 da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, com a alteração da Resolução nº 530, de 30 de outubro de 2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, nos artigos 102 a 117 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como a Portaria CJF nº 373, de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

1. Designar o dia 30 de março de 2020, às 11:00 horas, na Secretaria desta Vara, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA da Secretaria da Décima Nona Vara de Cível de São Paulo, que se estenderá até o dia 03 de abril de 2020, inclusive, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria;

2. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas;

3. Todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identificação funcional;

4. Proceder-se-á a Inspeção nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria arquivados em meio físico e eletrônico, bem como nos processos em trâmite na Vara, incluindo-se os sobrestados e suspensos, por amostragem, iniciando-se pelos feitos comandamento mais antigo, classe a classe;

5. Determinar aos Supervisores que apresentem por ocasião da abertura dos trabalhos, o número de processos, o planejamento de cada fase processual e o prazo previsto para andamento;

6. Os Oficiais de Justiça Avaliadores, por meio da Central Unificada de Mandados, relacionarão os mandados recebidos e em diligência, justificando eventual atraso no cumprimento;

7. Determinar o recolhimento dos processos que se encontre com prazo excedido em poder de advogados das partes, procuradores ou auxiliares do Juízo, cujos autos deverão ser requisitados mediante publicação ou intimação pessoal, sempre que possível por meio de contato telefônico e/ou correio eletrônico, dando-se o prazo de 03 (três) dias para devolução, e, em caso negativo, procedendo-se à busca e apreensão dos autos, sem prejuízo do disposto no §3º do artigo 234 do Código de Processo Civil (2015);

8. Não haverá expediente externo na Secretaria durante a Inspeção, excetuando o atendimento de medidas de caráter urgente que demandem perecimento de direito e para a apresentação de recursos ou reclamações;

9. A distribuição não será interrompida, nem serão designadas audiências para o período da Inspeção, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

10. Os prazos processuais relativos aos processos físicos ficarão suspensos durante os trabalhos, sendo devolvidos após o término da Inspeção;

11. Comunique-se à Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Excelentíssima Senhora Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

12. Oficiem-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria Regional Federal e à Caixa Econômica Federal - CEF, cientificando-os da Inspeção e, da possibilidade de enviarem representantes para acompanhar os trabalhos;

Afixe-se no átrio do Fórum Pedro Lessa e no quadro da Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 18/02/2020, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 13, de 15 de março de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que disciplinou a oitiva por videoconferência na Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 1º do referido Provimento, que dispôs que "a reserva das salas de videoconferência dar-se-á mediante agendamento no sistema no sistema eletrônico do Conselho da Justiça Federal ou do Tribunal Regional Federal, dispensada a expedição de carta precatória, bem como a intervenção judicial no juízo requerido";

CONSIDERANDO o disposto no art. 243, do Provimento nº 01/2020 da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, que dispôs que "fica dispensada a expedição de carta precatória entre unidades judiciárias de primeira instância vinculadas à 3ª Região";

CONSIDERANDO o disposto no art. 252, do Provimento nº 01/2020 da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, que dispôs que "a operação das salas passivas de videoconferência é de competência do setor de apoio administrativo local";

CONSIDERANDO a resposta da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região a consulta feita pelos MM. Juízes da primeira Vara Criminal (despacho 5520283/2020 – CORE), segundo a qual "cabera ao setor de apoio administrativo a qualificação de testemunhas, manejo dos aparelhos de imagem e som e eventuais medidas adicionais de apoio ao Juízo solicitante";

CONSIDERANDO que não é atribuição do Núcleo de Apoio Administrativo - NUAD, o recebimento e cumprimento de cartas precatórias;

CONSIDERANDO ainda a urgente necessidade de disciplinar a execução desse serviço pelo NUAD do Fórum Criminal e Previdenciário da Subseção Judiciária de São Paulo;

ESTABELECE:

I – Fica criada a Central de Operação das salas passivas de Videoconferência - COPVIDEO, à qual caberá a operação das salas de videoconferência passivas do Fórum Criminal e Previdenciário da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital.

II – A COPVIDEO é unidade subordinada à Administração do NUAD local e deverá atender à demanda das audiências criminais e previdenciárias agendadas pelo Sistema de Agendamento de Videoconferência do CJF - SAV, e aos agendamentos realizados pelas Varas deste fórum, nas hipóteses de impossibilidade de uso externo do SAV.

III - As salas passivas de videoconferência que serão operacionalizadas pela COPVIDEO, identificadas como **Codec I** (call id 8909) e **Codec II** (call id 8910), funcionarão no horário de expediente do fórum, ou seja, de 9h às 19h;

IV - Caberá a (o) Diretor (a) do NUAD do Fórum Criminal e Previdenciário indicar operadores (as) para as salas dentre os servidores (as) já lotados (as) neste Núcleo que se revezarão na operação da sala, de acordo com a escala a ser estabelecida;

V - Caberá aos (às) operadores (as) das salas passivas de videoconferência deste fórum, viabilizar a conexão como juízo requerente, lavrar os termos de qualificação de pessoas e ficar disponíveis durante o tempo da audiência para o apoio necessário;

VI - A COPVIDEO estará autorizada a receber pedidos realizados pelos respectivos juízos de instrução, através de correio eletrônico, a partir da data da entrada em vigor do provimento 01/2020 da E. Corregedoria Regional da Terceira Região, na hipótese de impossibilidade de acesso ao sistema SAV.

VII - Ficam mantidas as datas e horários porventura agendados previamente com os Juízos deprecados deste Fórum, cabendo ao COPVIDEO a operação das salas referente às videoconferências já deprecadas. Os juízos criminais deprecados deverão comunicar ao NUAD, mediante mensagem eletrônica e com antecedência mínima de 48 horas, a fim de viabilizar o apoio nas salas passivas. Realizado ou não o ato agendado, o(a) operador (a) enviará o respectivo termo lavrado ao juízo criminal solicitante.

VIII - O NUAD divulgará e-mail e telefone específicos para contato direto com a COPVIDEO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 19/02/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02VNº 9, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora **SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- indicar a servidora **EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, Técnico Judiciário, RF 6730**, para substituir a servidora **DAIANE DE MIRANDA BRANDÃO, Técnico Judiciário, RF 6880, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 02 a 11/03/2020, em razão de férias da titular.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 20/02/2020, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-02VNº 8, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para trabalharem, em Plantão Judiciário, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020:

Douglas Luiz Bispo Vila Nova – RF 3016

Marcelo Ejji Kunagai – RF 5626

Alexandre Borante Schiesaro - RF 3556

André Luiz Maurer Costa - RF 8032

Daiana de Miranda Brandão – RF 6880

Edileuza Pimenta de Lima - RF 6730

Fábio Alcídori – RF 952

Ramon Dias Lopes - RF 7886

Simone Hadano Saito – RF 5576

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 20/02/2020, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-13VNº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR**, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE

- Alterar as férias da servidora Evânia Regina Carvalho Bonifácio, RF 7384, designadas para o período compreendido entre 04/05/2020 e 15/05/2020, para 22 a 24/04/2020 (1ª parcela); 15 a 23/06/2020 (2ª parcela) e 08 a 25/09/2020 (3ª parcela)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 19/02/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidora para prestação de serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 2ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos períodos de 21 a 26/02, 20 a 23/03, 17 a 22/04, 15 a 18/05, 12 a 15/06, e entre 10 e 13/07/2020, todos com início às 19h00min e término às 09h00min, exceto no dia 26/02/2019 quando o encerramento ocorrerá às 14h00min;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 2ª Vara Federal de Bauru/SP, que deverão prestar serviços durante os dias não úteis dentro dos períodos supramencionados, a saber:

I - no dia **22/02/2020**, os servidores **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, e **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciária, Diretor de Secretaria, RF 4295;

II - no dia **23/02/2020**, os servidores **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, e **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciária, Diretor de Secretaria, RF 4295;

III - no dia **24/02/2020**, os servidores **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, e **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciária, Diretor de Secretaria, RF 4295;

IV - no dia **25/02/2020**, os servidores **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, e **ANDREIA REGINA VALENZISI PAVANELLI**, Técnica Judiciária, RF 5480;

V - no dia **26/02/2020**, as servidoras **ANDREIA REGINA VALENZISI PAVANELLI**, Técnica Judiciária, RF 5480, e **CARLA VIEIRA DE MELLO CURTI**, Analista Judiciária, RF 5686;

VI - no dia **21/03/2020**, os servidores **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, e **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciária, Diretor de Secretaria, RF 4295;

VII - no dia **22/03/2020**, as servidoras **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnica Judiciária, RF 7009, e **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI**, Analista Judiciária, RF 5219;

VIII - no dia **18/04/2020**, as servidoras **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, e **ELISANGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152;

IX - no dia **19/04/2020**, os servidores **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, e **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciária, Diretor de Secretaria, RF 4295;

X - no dia **20/04/2020**, os servidores **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, e **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciária, Diretor de Secretaria, RF 4295;

XI - no dia 21/04/2020, o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciária, Diretor de Secretaria, RF 4295;

XII - no dia 16/05/2020, os servidores **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, e **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciária, Diretor de Secretaria, RF 4295;

XIII - no dia 17/05/2020, os servidores **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, e **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnica Judiciária, RF 7009;

XIV - no dia 13/06/2020, os servidores **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciária; RF 6050, e **JEFFERSON GRADELLA MARTOS**, Técnico Judiciário, RF 2393;

XV - no dia 14/06/2020, as servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciária; RF 6050, e **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI**, Analista Judiciária, RF 5219;

XVI - no dia 11/07/2020, os servidores **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciária, Diretor de Secretaria, RF 4295;

XVII - no dia 12/07/2020, os servidores **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnica Judiciária, RF 7009, e **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciária; RF 6050.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-02VNº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Retifica a Portaria nº 5, de 14 de fevereiro de 2020, deste juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 5543214,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 30, de 08 de novembro de 2019, deste juízo, que alterou períodos de férias da servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**;

RESOLVE:

Art. 1.º **RETIFICAR** o inciso II, do art. 3.º, da Portaria nº 05/2020 (5529628), publicada no DJE de 20/02/2020, em relação às férias da servidora **ANDRÉIA REGINA VALENCISE**, Técnica Judiciária, RF 5480, a fim de que ONDE SE LÊ: "(...) 2ª parcela: 11 a 30/01/2020 (20 dias).", LEIA-SE: "(...) 2ª parcela: 11 a 30/01/2021 (20 dias)."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

INTIMAÇÃO Nº 5547181/2020

De ordem do Excelentíssimo Senhor MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. Ronald de Carvalho Filho, **CONVOCAMOS** Vossa Senhoria a comparecer à **AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO**, oportunidade de verificarem as propostas de acordos elaboradas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a se realizar no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

RESSALTAMOS QUE A PAUTA DE AUDIÊNCIAS É PARTE INTEGRANTE DESTES DOCUMENTOS.

Informamos que aceite o acordo em audiência, será homologado por sentença transitada em julgado. Contamos com a presença do patrono ou da parte autora, se entender assim, poderão comparecer ambos.

A ausência, poderão acarretar as penalidades culminadas em Lei. (Ato atentatório à Dignidade da Justiça. Considera-se ato atentatório à dignidade da jurisdição todo e qualquer comportamento, comissivo ou omissivo, que possa atrapalhar, retardar, tentar fraudar ou fraudar, reduzir a respeitabilidade e a importância social do sistema judiciário).

DIA	HORA	AUTOR	ADV. AUTOR	ADV. RÉU	
27/02/2020	09:30	NELSON MARCONDES VIEIRA JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	//////////
27/02/2020	10:00	ALFREDO GALLO NETO	SEM ADVOGADO-SP999999	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	//////////

27/02/2020	10:30	JULIO CESAR TERCI	PATRICIAMORA-SP157389	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////
27/02/2020	11:00	VANDERLEYARAJO	EDILENE COMODORO VILLANI-SP306440	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////
27/02/2020	11:30	THAINARAMAZILDAGONCALVES	TAMIRESSANCHES PATROCÍNIO-SP424842	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////
27/02/2020	12:00	CIBELEGONCALVES BELLOPEDO	SEMADVOGADO-SP999999	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////
27/02/2020	12:30	MONICAVALERIANO	MARLON LEANDRO CALHIARANA-SP232261	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////
27/02/2020	13:00	ROGERIOMORANDOMAURICIO FILHO	EDISON LUIS ALVES-SP313417	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////
27/02/2020	13:30	TERESAMARIAMORAIS FERREIRA	SEMADVOGADO-SP999999	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////
27/02/2020	14:00	AMANDADAMIANADENARDI	VICTÓRIADRUDI MOLTO-SP419032	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////
27/02/2020	14:30	LIGIAFANCHULLILEITE	MARLON LEANDRO CALHIARANA-SP232261	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////
27/02/2020	15:00	JOSE MARIAALVES GUIMARAES	IRAMAIRAMOS PEREIRAGONÇALVES- SP274077	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////
27/02/2020	16:00	ELIZETE DAVID SILVA	VALDOMIRO PEREIRA DE CAMARGO JUNIOR-SP336591	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////
27/02/2020	16:30	ALDA PERDIGAO EMMERICH	PRISCILLA FERREIRA CASTRO-SP358971	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////
27/02/2020	17:00	DELMINDAMARIA FADUL NOGUEIRAPAES	DIAMANTINO PEDRO MACHADO DA COSTA- SP153620	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////
27/02/2020	17:30	JORGINA COSTARROCHA	VALDOMIRO PEREIRA DE CAMARGO JUNIOR-SP336591	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////
27/02/2020	18:00	JOSE PAULO COLLACO CARNEIRO BRANCO	NOEMI DE OLIVEIRASERAVALLI-SP203842	ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538	////////////////////

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

Havendo necessidade entrar em contato com esta CECON pelo telefone 11 34048717.

Documento assinado eletronicamente por Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor, em 20/02/2020, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a escala de plantão judicial dos servidores deste Juizado Especial Federal para março/abril de 2020.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção, conforme Portaria BRAG-DSUJ nº 3, de 10/02/2020, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores deste Juizado Especial Federal, conforme segue:

MARÇO

09 a 15/03/2020 - Angelita Moraes Karapetyan - RF 8036

16 a 22/03/2020 - Katia Menegasso Mori Koritiaké - RF 5918

23 a 29/03/2020 - Maria Isabel Moreira da Silva - RF 7497

30 a 31/03/2020 - Walter Bilorá - RF 6459

ABRIL

01 a 05/04/2020 - Walter Bilorá - RF 6459

06 a 09/04/2020 - Alessandra Gabriel Braga da Silva - RF 6006

10/04/2020 - Angelita Moraes Karapetyan - RF 8036

11 a 12/04/2020 - James Sales da Silva - RF 5590

13 a 19/04/2020 - Katia Menegasso Mori Koritiaké - RF 5918

20 a 24/04/2020 - Alessandra Gabriel Braga da Silva - RF 6006

25 a 26/04/2020 - Ilka de Sousa Duarte Barbosa - RF 7664

Art. 2º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Bragança Paulista, localizado na Av. Imigrantes, 1411 - Jardim América - Bragança Paulista/SP, telefones (11) 3404-8711 e (11) 99340-6839, email: braganca_jef_sec@jfsp.jus.br - braganca_jef_gab@jfsp.jus.br, nos termos do disposto no artigo 2º, da Resolução n. 71, do CNJ. Nos finais de semana e feriados, os servidores escalados deverão estar presentes no fórum no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Retifica, em parte, a Portaria nº 4, de 10/02/2020

ODOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 5523290,

RESOLVE:

Onde se lê:

"ALTERAR, a pedido, a parcela de férias 2020 da servidora VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, técnica judiciária, Supervisora da Contadoria, RF 7674, nos seguintes termos:

1ª Parcela:"

Leia-se:

"ALTERAR, por necessidade de serviço, a parcela de férias 2019 da servidora VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, técnica judiciária, Supervisora da Contadoria, RF 7674, nos seguintes termos:

3ª Parcela:"

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 14/02/2020, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
1ª VARA DE JAÚ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

ODR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARADA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo n. **0001448-09.2016.403.6117**, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move em relação a **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, aposentado, RG nº 35.758.430-2/SSP/SP, inscrito no CPF nº 960.105.928-87, nascido aos 08/03/1956, natural de Lucélia/SP, filho de Antonio Rocha da Silva e Olinda Antunes de Oliveira Silva, com último endereço conhecido situado na Rua Riachuelo, nº 595 ou nº 592, ou no endereço situado na Rua Antonia Pires de Campos, nº 570, Jardim Vila Maria, ambos em Jaú/SP, e, estando o réu atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 361 c/c art. 363, §1º do Código de Processo Penal, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, na rua Edgard Ferraz, 449, Centro, Jaú-SP, **CITA** o réu **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA** acerca do processamento desta ação penal e o **INTIMA** para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, conforme a inclusa cópia da denúncia e com a seguinte acusação em apertada síntese: "(...) **DENUNCIA** a Vossa Excelência **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA** como incurso nas sanções penais (i) do art. 171, §3º, por 04 vezes, art. 299, caput, do Código Penal, por 04 vezes e no art. 304, do Código Penal, por uma vez, tudo em concurso material (CP, art. 69) (...)" Seja **INTIMADO** para responder à acusação por escrito por meio de defensor por ele constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as, na forma dos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Fica advertido o acusado de que, se não tiver condições financeiras para a constituição de advogado, deverá requerer defensor dativo à Ordem dos Advogados do Brasil ou declinar ao oficial de justiça o interesse em obter defensor nomeado por este Juízo Federal. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO**, nesta cidade de Jaú, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, Juliana Ghiraldelli Mansano Zafra, Técnica Judiciária, digitei. Eu, Adriana Carvalho, Diretora de Secretaria, confériei.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 19/02/2020, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR o período de férias marcado para 31/03/2020 a 08/04/2020 do servidor **FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO**, Analista Judiciário, RF 4970, para o período de 30/03/2020 a 07/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 13/02/2020, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar o período de férias referente à servidora **MARIA CLARA MARTINS MIMURA BENFATTI**, RF: 5326, Analista Judiciária, para: 12/08/2020 a 21/08/2020, 30/09/2020 a 09/10/2020 e 09/12/2020 a 18/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 18/02/2020, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-CI-17VNº 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI**, RF 4057, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 08/01/2020 a 17/01/2020 e 20/01/2020 a 24/01/2020:

RESOLVE designar o servidor **JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES**, RF: 7962, Analista Judiciário, para substituí-la nos mencionados períodos.

CONSIDERANDO que o servidor **NIVALDO RAMOS JUNIOR**, RF 1290, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos, esteve em gozo de férias no período de 07/01/2020 a 20/01/2020:

RESOLVE designar a servidora DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA, RF: 7983, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora Patricia Kelly Lourenço, RF 3810, Supervisora de Processamentos Ordinários, esteve em gozo de férias no período de 07/01/2020 a 09/01/2020 e de licença médica no dia 22/01/2020:

RESOLVE designar o servidor MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, Analista Judiciário, para substituí-la nos mencionados períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 18/02/2020, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 09, de 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário presencial nas seguintes datas, **das 9:00 às 12:00 horas**:

- a) **dia 22/02/2020** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- b) **dia 23/02/2020** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Djenane Cristhine Marcelino Spena;
- a) **dia 24/02/2020** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Dana Vidal Costa;
- b) **dia 25/02/2020** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Vanessa Marques de Souza Noronha; e,
- a) **dia 26/02/2020** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Dana Vidal Costa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 19/02/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-11VNº 6, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal da 11ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, artigos 103 a 117 do Provimento n. 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como a Portaria n. 373, de 29 de novembro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico, em 04 de dezembro de 2019, Edição n. 226/2019,

RESOLVE:

I - Designar o dia 23 de março de 2020, às 15 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 11ª Vara Cível Federal de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 27 de março de 2020, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região; a Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, nos processos judiciais em tramitação, bem como nos processos sobrestados e suspensos, por amostragem;

II - Suspender o expediente externo e atendimento às partes durante esse período, salvo para a apresentação de recursos, reclamações, para evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;

III - Suspender os prazos processuais apenas dos processos que tramitam pelo meio físico, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;

IV - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) a prática de atos processuais e audiências ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- c) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, que forem reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

V - Determinar:

a) sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

b) a expedição de ofício à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

d) a expedição de ofício à Procuradoria Regional da República, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional da União, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, à Procuradoria Regional Federal, à Procuradoria do Banco Central do Brasil e ao responsável jurídico da Caixa Econômica Federal em São Paulo, cientificando-os da Inspeção, bem como de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

e) à Diretora de Secretaria que apresente, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento, certidão de regularidade na contagem dos processos físicos, bem como relatórios gerenciais que contemplem todos os processos em tramitação com indicação de fase processual e data da última movimentação;

f) à Diretora de Secretaria que apresente certidão relativa à regularidade do patrimônio até o encerramento dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 19/02/2020, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01VNº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS,

Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS, Técnico Judiciário, RF nº 6498:

2ª parcela de 2019: De 13/04/2020 a 17/04/2020 para 21/05/2020 a 29/05/2020,

3ª parcela de 2019: De 13/08/2020 a 26/08/2020 para 09/12/2020 a 18/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 24/01/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-06VNº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, Juíza Federal da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados:

5358 - ADRIANA MARINHA DE CARVALHO

DE:

03/03/2020 a 01/04/2020 (30 dias)

PARA:

27/02/2020 a 19/03/2020 (22 dias)

03/11/2020 a 10/11/2020 (8 dias)

7456 - DOUGLAS COLTRI SKROTZKY

DE:

06/11/2020 a 19/11/2020 (14 dias)

PARA:

09/11/2020 a 19/11/2020 (11 dias)

30/11/2020 a 02/12/2020 (3 dias)

5313 - SIMONE SORDI

DE:

29/06/2020 a 05/07/2020 (7 dias)

03/11/2020 a 13/11/2020 (11 dias)

PARA:

08/06/2020 a 19/06/2020 (12 dias)

08/09/2020 a 13/09/2020 (6 dias)

8157 GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG

DE:

09/06/2020 a 10/06/2020 (2 dias)

06/10/2020 a 29/10/2020 (24 dias)

15/12/2020 a 18/12/2020 (4 dias)

PARA:

06/07/2020 a 24/07/2020 (19 dias)

05/10/2020 a 10/10/2020 (6 dias)

14/12/2020 a 18/12/2020 (5 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal**, em 19/02/2020, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-07VNº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADRA. ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora **CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610**, de 13 a 20-04-2020; 08 a 18-09-2020 e 09 a 19-11-2020 para **13 a 17-04-2020; 08 a 21-09-2020 e 09 a 19-11-2020**.

ALTERAR os períodos de férias da servidora **LILIAN FERNANDES ARAÚJO AMORIM, RF 5441**, de 20 a 31-01-2020; 23-03-2020 a 07-04-2020 e 28 a 29-10-2020 para **20-01-2020 a 03-02-2020; 22 a 25-04-2020 e 19 a 29-10-2020**.

DESIGNAR a servidora **JULIANA MARQUES DE QUEIROZ, RF 7529**, no período de 20-01-2020 a 03-02-2020, para a substituição da servidora **LILIAN FERNANDES ARAÚJO AMORIM, RF 5441**, na função de Supervisora de Procedimentos Diversos – FC05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 18/02/2020, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-PR-07VNº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADRA. ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de licença médica da servidora **MARIANA CANNAPAN GIANNINI, RF 5391**, Supervisora de Mandado de Segurança, de 17-02-2020 a 1º-03-2020;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE SPINASALGADO, RF 8386**, no período respectivo, para a substituição da servidora **MARIANA CANNAPAN GIANNINI, RF 5391**, na função de Supervisora de Mandado de Segurança.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 18/02/2020, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-01VNº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSASALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO as férias do servidor **JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE**, Analista Judiciário – R.F. 973, ocupante da Função Comissionada FC-05, no período de **12 a 21 de fevereiro de 2020**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO**, técnico judiciário, RF 4361, para substituí-lo no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 19/02/2020, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 12, DE 14 DE fevereiro DE 2020.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

ADOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,
CONSIDERANDO que o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918- Oficial de Gabinete - FC 05, do Gabinete da 11ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 08/01 a

27/01/2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA STELLA ROSSI - RF 2854 para substituir o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918, no período de férias supra citado;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal**, em 19/02/2020, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-NUAR Nº 7, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA 007/2020

AUDREYGASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõe sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a remoção do Dr. Leonardo Henrique Soares em comum acordo com a Dra. Ana Lúcia Tucker Meirelles de Oliveira,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 006/2020, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADO
18 a 21/02/2020	São Bernardo do Campo	3ª	Ana Lúcia Tucker Meirelles de Oliveira

Santo André, 18 de fevereiro de 2020.

DRA. AUDREYGASPARINI

Juíza Federal Diretora

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 19/02/2020, às 15:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período	Secretaria	Juíz(a) Federal

Início	Término		
09hs de 28/02/2020	09hs de 06/03/2020	6ª Vara - Santos	Dra. LISA TAUBEMBLATT

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefones (13) 3325-0891 / 982-000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 11/02/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-SUMANº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MARÇO de 2020**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Ana Maria Akquati (domingo)	16	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)
02	Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil)	17	Luiz Antonio Silva (dia útil)
03	Luiz Antonio Silva (dia útil)	18	Nelson Escher (dia útil)
04	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)	19	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
05	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	20	Renata Callas (dia útil)
06	Nelson Escher (dia útil)	21	Luiz Antonio Silva (sábado)
07	Benedita Araci Ferreira Rocha (sábado)	22	Luiz Antonio Silva (domingo)
08	Benedita Araci Ferreira Rocha (domingo)	23	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
09	Renata Callas (dia útil)	24	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)
10	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	25	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
11	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	26	Ana Maria Akquati (dia útil)
12	Ana Maria Akquati (dia útil)	27	Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil)
13	Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil)	28	Dulce Vilela Vasconi Szkora (sábado)
14	Breno Costa Bathaus (sábado)	29	Dulce Vilela Vasconi Szkora (domingo)
15	Breno Costa Bathaus (domingo)	30	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)
		31	Luiz Antonio Silva (dia útil)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 19/02/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIAITPV-01 JEVANº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de intimar o Município de Itararé/SP (PJE5000973-91.2019.4.03.6139), notificar Janete Sarti Amaral e Eurico Rafael de Oliveira, ambos na cidade de Barra do Chapéu/SP (PJE 5000910-66.2019.4.03.6139 e 5000911-51.2019.4.03.6139) e dar cumprimento às Cartas de Ordem n.º 50241437920194030000, processo referência n.º 50008924520194036139, e 7799334-UTU2, processo referência n.º 50008933020194036139,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, no dia 02/12/2019, aos Municípios de Itararé - SP e Barra do Chapéu - SP.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 20/02/2020, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DOUTOR LUIZANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar a Portaria 05/2020 para constar:

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os períodos propostos pelos servidores e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
6301	HIONYR TEREZINHA G COSTA	EX AQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020	EX AQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 13/02/2020 a 22/02/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 31/01/2020, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 91, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

AJUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados** (as) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		

de	até	Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
21/02/2020	28/02/2020	Doutora Debora Cristina Thum	1ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9000 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 17/12/2019, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-03VNº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, esteve em licença médica no dia 14/02/2020;

RESOLVE:

II – DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA, RF 7503, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no dia 14/02/2020.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 19/02/2020, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VNº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881, anteriormente marcadas:

1a. parcela : de 26/02/2020 a 09/03/2020 **para** 09/03/2020 a 18/03/2020;

2a. parcela : de 12/08/2020 a 24/08/2020 **para** 12/08/2020 a 31/08/2020.

2. Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951, anteriormente marcadas de 09/03/2020 a 18/03/2020 **para** 26/02/2020 a 06/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 19/02/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Autorizar a servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS – RF 5571 – Supervisora de Inquéritos Policiais – FC-5, a compensar no dia 26/02/2020, 05 (cinco) horas, do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pela servidora, lançados no sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 19/02/2020, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-09VNº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias da Servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI – RF 6820, conforme segue:

de: 26/02/2020 a 06/03/2020 (10 dias)

para: 13/05/2020 a 22/05/2020 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 19/02/2020, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIÁRIA

EDITAL Nº 2/2020 - SP-PR-01V

DRA. ELIANA RITA MAIA DI PIERRO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTADA 1ª VARA PREVIDENCIÁRIA

CÉLIA REGINA ALVES VICENTE

DIRETORA DE SECRETARIA

EDITAL INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

15 (QUINZE) DIAS

De acordo com o preceituado no artigo 13, III, da Lei 5.010/66, o Juiz Federal da Primeira Vara Previdenciária de São Paulo, **FAZ SABER** que foi designado o período de 04 a 08 de maio do corrente ano, para a realização dos trabalhos de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nesta Primeira Vara Previdenciária de São Paulo, ressalvada eventual prorrogação, sem prejuízo do disposto no artigo 45 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região:

“Art. 45 – Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte:

- não se interromperá a distribuição.
- não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”.
- não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”.
- os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.
- não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção, durante a sua realização.”

Os trabalhos terão início, sob a Presidência do MM. Juiz Federal Marcus Orione Gonçalves Correia, com audiência de instalação às 15 horas do dia 04 de maio e seu término com audiência de encerramento às 15 horas do dia 08 de maio do corrente ano, realizados na sala de audiências da Primeira Vara Previdenciária, ficando cientes os representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil, funcionários e demais pessoas interessadas.

Durante o período de inspeção serão recebidas reclamações, sugestões e colaborações dos membros do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Defensoria Pública da União, dos Senhores Advogados e demais interessados, verbais ou por escrito, na própria Vara, localizada na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 25, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP.

O Diretor de Secretaria deverá providenciar, vinte dias antes do início da Inspeção, o recolhimento de todos os processos em poder do Ministério Público Federal, dos Senhores Procuradores Autárquicos, dos Senhores Procuradores da Advocacia Geral da União, Defensoria Pública da União e dos Senhores Advogados, em caso negativo de devolução, deverá expedir os mandados de busca e apreensão.

Ficam suspensos o expediente normal no referido período, ressalvados os casos mencionados na letra “d” do Artigo 45 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como a contagem de prazos processuais no referido período da Inspeção.

E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, o qual será afixado em local de costume na sede deste Juízo.

ELIANARITAMAIA DI PIERRO

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 19/02/2020, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-01VNº 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **Doutora ELIANARITAMAIA DI PIERRO, Juíza Federal Substituta da Primeira Vara Previdenciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atendendo ao disposto no art. 13, item III da Lei nº 5.010/66,

RESOLVE:

1. Designar o período de **04 de maio a 08 de maio do corrente ano** para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, na 1ª Vara Federal Previdenciária, ressalvada a necessidade de prorrogação por igual período, devendo os trabalhos iniciar-se às 15 horas do dia 04 de maio, finalizando-se às 15 horas do dia 08 de maio, na Sala de Audiência deste Juízo.
2. Determinar a expedição de Edital com prazo de 15 (quinze) dias para ciência de todos os interessados, principalmente dos Senhores Advogados/Procuradores, bem como seja oficiado ao Ministério Público Federal – MPF, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo, à Advocacia Geral da União, ao Instituto Nacional do Seguro Social e à Defensoria Pública da União para ciência e, caso desejem, a indicação de Representantes para acompanharem os trabalhos.
3. Durante a Inspeção serão despachadas apenas petições com pedidos de liminares, tutelas provisórias de urgência, cautelar ou antecipada, bem como mandados de segurança e medidas de natureza urgente que importem em perecimento de direito, ficando suspensos todos os prazos processuais;
4. Nesse período de Inspeção serão recebidas reclamações, sugestões e colaborações dos membros do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Defensoria Pública da União, dos senhores Advogados e demais Interessados.
5. O Diretor de Secretaria deverá providenciar, **vinte dias antes** da abertura dos trabalhos de Inspeção, o recolhimento de todos os processos em poder do Ministério Público Federal, dos senhores procuradores Autárquicos, dos senhores Procuradores da Advocacia Geral da União, dos senhores Defensores Públicos da União e dos senhores Advogados, em caso negativo de devolução, expedindo-se mandado busca e apreensão.
6. Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região e a Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 19/02/2020, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-01VNº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, Juiz Federal em substituição** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2020 das férias da servidora **SIMONE GONÇALVES DE SOUZA – RF 7293** desta 1ª Vara Previdenciária, referente aos períodos de 07/01/2020 a 21/01/2020 e de 17/07/2020 a 31/07/2020, passando a ser o novo período de gozo, **tendo em vista a necessidade de serviço**.

De 1ª parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020 e 2ª parcela de 13/07/2020 a 31/07/2020.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 27/01/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Gonçalves De Souza, Diretora de Secretaria, em exercício**, em 20/02/2020, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-10VNº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

1 - CONSIDERANDO que a servidora **PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretaria (CJ3)** esteve em férias no período de 07/01/2020 a 10/01/2020 (4 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, RF 6465** para substituí-la nos referidos períodos.

2 - CONSIDERANDO que o servidor **EDUARDO CALORI PORTO RF 3447, Supervisor (FC-05)** esteve em férias no período de 09/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA, RF 4496** para substituí-la no referido período;

3 - CONSIDERANDO que o servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSU MORIKUNI RF 5784, Supervisor (FC-05) esteve em férias no período de 07/01/2020 a 17/01/2020 (10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVANA JUNQUEIRA OLIVEIRA DA CUNHA, RF 8581 para substituí-lo no referido período.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal, em 19/02/2020, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2ª VARA DE PONTA PORA

PORTARIA PPOR-02VNº 8, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS**, RF 7479, Diretora de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, realizará compensação de horas extraordinárias (realizadas de agosto/18 a janeiro/2020) nos dias **26/02/2020, 27/02/2020 e 28/02/2020 (3 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO**, RF 7413, Supervisor Criminal (FC-05), da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, gozará de período de férias de **26/02/2020 a 11/03/2020 (15 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, RF 6968, Assistente I (FC-04), da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, gozará de período de férias de **26/02/2020 a 06/03/2020 (10 dias)**;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação das horas extraordinárias dos servidores **EDWILSON BORGES DE ALMEIDA**, RF 7478, e da servidora **CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES**, RF 7495, constantes da Portaria PPOR-02V nº 6, de 13 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA**, RF 7476, para exercer, em substituição, a função de Supervisor Criminal (FC-05) nos dias **26/02/2020 a 28/02/2020**;

II - DESIGNAR o servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES**, RF 7399, Analista Judiciário, da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, para exercer, em substituição, a função de Supervisor Criminal (FC-05) nos dias **02/03/2020 a 11/03/2020**;

III - DESIGNAR o servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES**, RF 7399, Analista Judiciário, da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, para exercer, em substituição, a função de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, durante o período de **26/02/2020 a 28/02/2020**;

IV - DESIGNAR o servidor **DANILO MANDETTA NETO**, RF 7493, Técnico Judiciário, para desempenhar, em substituição, a função de **Assistente I** (FC-04), da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, no período de **26/02/2020 a 06/03/2020 (10 dias)**;

V - RETIFICAR a Portaria 06/2020-PPOR-02V, de 13/02/2020, para fazer constar:

Onde se lê: "II - RECONHECER, após o abatimento das horas de compensação mencionadas no item anterior, a existência de saldo de horas a ser lançado no e-gp a título de horas trabalhadas em plantão e banco de horas para os seguintes servidores:

(...)

2.2. CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES – SERVIDORA REQUISITADA – RF 7495:

01 hora remanescente de plantão realizado em 28/09/2019 (sábado), nos termos da Portaria 28/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

06 horas de plantão realizado em 28/09/2019 (domingo), nos termos da Portaria 28/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

04h30min de plantão realizado em 14/12/2019 (sábado), nos termos da Portaria 04/2020-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

06 horas de plantão realizado em 15/12/2019 (domingo), nos termos da Portaria 05/2020-DSUJ-PPOR (retificadora a ser publicada), a serem compensadas oportunamente.

54 horas de plantão realizado no período de recesso forense de 29/12/2019 a 06/01/2020, nos termos da Portaria 47/2019-DSUJ-PPOR, cujo pagamento encontra-se em análise pelo setor administrativo competente da JFMS

04h30min de plantão realizado em 08/02/2020 (sábado), nos termos da Portaria 03/2020-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

10 horas de plantão realizado em 09/02/2020 (domingo), nos termos da Portaria 03/2020-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

Total de horas pendentes de compensação: 32 horas

Total de horas em análise de pagamento ou compensação: 54 horas*

Leia-se: "II – RECONHECER, após o abatimento das horas de compensação mencionadas no item anterior, a existência de saldo de horas a ser lançado no e-gp a título de horas trabalhadas em plantão e banco de horas para os seguintes servidores:

(...)

2.2. CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES – SERVIDORA REQUISITADA – RF 7495:

22h29min referentes a horas extraordinárias realizadas nos meses de dezembro/2018 (01h53), janeiro de 2019 (04h13), março/2019 (03h38), abril/2019 (07h19), novembro/2019 (01h46) e dezembro/2019 (03h40);

01 hora remanescente de plantão realizado em 28/09/2019 (sábado), nos termos da Portaria 28/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

06 horas de plantão realizado em 28/09/2019 (domingo), nos termos da Portaria 28/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

04h30min de plantão realizado em 14/12/2019 (sábado), nos termos da Portaria 04/2020-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

06 horas de plantão realizado em 15/12/2019 (domingo), nos termos da Portaria 05/2020-DSUJ-PPOR (retificadora a ser publicada), a serem compensadas oportunamente.

54 horas de plantão realizado no período de recesso forense de 29/12/2019 a 06/01/2020, nos termos da Portaria 47/2019-DSUJ-PPOR, cujo pagamento encontra-se em análise pelo setor administrativo competente da JFMS

04h30min de plantão realizado em 08/02/2020 (sábado), nos termos da Portaria 03/2020-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

10 horas de plantão realizado em 09/02/2020 (domingo), nos termos da Portaria 03/2020-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

Total de horas pendentes de compensação: 54 horas e 29 minutos.

Total de horas em análise de pagamento ou compensação: 54 horas*

VI – RETIFICAR a Portaria 06/2020-PPOR-02V, de 13/02/2020, para fazer constar:

Onde se lê: "II – RECONHECER, após o abatimento das horas de compensação mencionadas no item anterior, a existência de saldo de horas a ser lançado no e-gp a título de horas trabalhadas em plantão e banco de horas para os seguintes servidores:

(...)

2.6. EDWILSON BORGES DE ALMEIDA – TÉCNICO JUDICIÁRIO – RF 7478:

30 minutos referentes a horas extraordinárias realizadas entre fevereiro/2019 a novembro/2019 (já descontadas 21 horas compensadas nos dias 22/08/2019, 10/01/2020 e 13/01/2020), segundo controle via sistema E-GP.

05 horas remanescentes de plantão realizado em 10/03/2019 (domingo), nos termos da Portaria 08/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente

04h30min de plantão realizado em 25/05/2019 (sábado), nos termos da Portaria 16/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

06 horas de plantão realizado em 26/05/2019 (domingo), nos termos da Portaria 16/2019-DSUJ-PPOR (retificadora a ser publicada), a serem compensadas oportunamente.

04h30min de plantão realizado em 17/08/2019 (sábado), nos termos da Portaria 27/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

06 horas de plantão realizado em 18/08/2019 (domingo), nos termos da Portaria 27/2019-DSUJ-PPOR (retificadora a ser publicada), a serem compensadas oportunamente.

30 horas de plantão realizado no período de recesso forense de 28/12/2019 a 01/01/2020, nos termos da Portaria 47/2019-DSUJ-PPOR, cujo pagamento encontra-se em análise pelo setor administrativo competente da JFMS

Total de horas pendentes de compensação: 26 horas 30 minutos

Total de horas em análise de pagamento ou compensação: 30 horas

Leia-se: "II – RECONHECER, após o abatimento das horas de compensação mencionadas no item anterior, a existência de saldo de horas a ser lançado no e-gp a título de horas trabalhadas em plantão e banco de horas para os seguintes servidores:

(...)

2.6. EDWILSON BORGES DE ALMEIDA – TÉCNICO JUDICIÁRIO – RF 7478:

26 horas referentes a horas extraordinárias realizadas nos meses de dezembro/2018 (09h05), janeiro de 2019 (03h40), maio/2019 (05h33), junho/2019 (05h57) e setembro/2019 (01h45), segundo controle via sistema E-GP.

05 horas remanescentes de plantão realizado em 10/03/2019 (domingo), nos termos da Portaria 08/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente

04h30min de plantão realizado em 25/05/2019 (sábado), nos termos da Portaria 16/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

06 horas de plantão realizado em 26/05/2019 (domingo), nos termos da Portaria 16/2019-DSUJ-PPOR (retificadora a ser publicada), a serem compensadas oportunamente.

04h30min de plantão realizado em 17/08/2019 (sábado), nos termos da Portaria 27/2019-DSUJ-PPOR, a serem compensadas oportunamente.

06 horas de plantão realizado em 18/08/2019 (domingo), nos termos da Portaria 27/2019-DSUJ-PPOR (retificadora a ser publicada), a serem compensadas oportunamente.

30 horas de plantão realizado no período de recesso forense de 28/12/2019 a 01/01/2020, nos termos da Portaria 47/2019-DSUJ-PPOR, cujo pagamento encontra-se em análise pelo setor administrativo competente da JFMS

Total de horas pendentes de compensação: 52 horas

Total de horas em análise de pagamento ou compensação: 30 horas*.

VII - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 19/02/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.